

-----**ATA NÚMERO 11/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSETE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização.-----

---Além dos acima referidos, estiveram presentes nesta reunião os Adjuntos da Vereação, João Beja e Mabely Moreira.-----

----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---Antecedendo o período destinado à Intervenção da Vereação, o Senhor Presidente disse querer prestar alguns esclarecimentos relativos ao empreendimento denominado “Castanheiro Boutique Hotel”.-----

---Começou por referir: “O promotor deste empreendimento turístico apresentou a 28 de outubro do ano transato, os elementos solicitados por esta Autarquia, referentes às Telas Finais do projeto de arquitetura e, a 1 de dezembro do mesmo ano, os projetos das especialidades referentes a este último projeto de arquitetura. A 16 de dezembro, o promotor foi notificado que fora deferido o projeto de alterações de arquitetura, com ressalva para o cumprimento de algumas condições fundamentais determinadas pelo Plano de Pormenor do Castanheiro e demais disposições legais. Que, até à presente data, o promotor não deu entrada de quaisquer documentos comprovativos do cumprimento das condições impostas, sem o que a Câmara fica impossibilitada de, legalmente, poder emitir a licença de utilização do estabelecimento.”-----

---De seguida referiu: “Pelo facto do empreendimento se encontrar concluído e em funcionamento a Câmara Municipal, em total observância das determinações legais sancionatórias previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, determinou em fevereiro, deste ano, a instauração dos processos de contraordenação respetivos”.-----

--- - Intervindo o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, começou por agradecer os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente apelando para que, não obstante todos os processos devam ser tratados de igual forma, fossem envidados esforços no sentido de serem encontrados mecanismos de celeridade para a tramitação e aprovação dos projetos com financiamento comunitário, desde que tal não implique deixar de se cumprir, escrupulosamente, com as determinações legais.-----

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, perguntou se a Câmara tinha conhecimento, de forma institucional, de quais os projetos alvo de financiamento pela comunidade europeia, tendo o Senhor Presidente respondido que não dispunha de qualquer informação emanada do Instituto de Desenvolvimento Empresarial IP-RAM sobre esta matéria.-----

---Continuando, este mesmo Vereador disse que, relativamente a este caso, não tinha dúvidas que o atraso no recebimento da comparticipação financeira se devia ao comportamento do promotor. “O Plano de Pormenor do Castanheiro é público e como tal conhecido dos autores dos projetos, bem como dos promotores de investimentos da zona em questão. É importante que, de uma vez por todas, seja entendido por estes e por toda a população, que as prescrições dos Planos são para serem cumpridas e que não devem ser utilizados mecanismos e justificações para através de “chantagem” pressionarem os decisores públicos a decidirem favoravelmente às suas pretensões, com preterição das normas

legais”, frisou.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, perguntou que ações tinham sido tomadas ou adotadas pela Câmara face à construção deste empreendimento, bem como quais as condições determinadas pela Câmara que o promotor terá de cumprir.-----

--- - Respondendo às questões colocadas, o Senhor Presidente esclareceu que no decurso do processo de legalização da estrutura, o promotor fora notificado que fora “deferido o projeto de arquitetura, com exceção da parte referente à “guarda” com um metro de altura no perímetro da construção de apoio à piscina e além desta, a construção com mais cerca de um metro de altura (...) colocada junto à partilha (...) que contrariam o Regulamento do Plano de Pormenor do Castanheiro”. Da notificação também constava a determinação da necessidade de serem revistas as rampas de circulação automóvel de acesso aos pisos inferiores, bem como a área de circulação da viatura que procederá à descarga dos resíduos depositados nos contentores.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, perguntou se, aquando da inauguração deste empreendimento e na qual estivera presente, o Senhor Presidente tinha conhecimento da situação irregular em que se o mesmo se encontrava, violando algumas das normas constantes do Regulamento do Plano de Pormenor do Castanheiro, -----

--- - A esta questão o Senhor Presidente respondeu que não.-----

---Continuando, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que, na sua opinião, considerava muito grave a atitude do Senhor Presidente, ao participar na inauguração dum edifício, em parte, construído em desconformidade com a Lei.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que não era correto nem de todo aceitável, que uma autarquia fosse pressionada para agir e decidir, mesmo com preterição de formalidades legais, através de publicidade paga, referindo que neste e noutros processos que tramitam na Câmara, a lei é escrupulosamente cumprida.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, começou por dizer que a Câmara, há cerca de trinta anos, com enorme empenho e esforço desenvolveu um trabalho por forma a dotar os arruamentos da cidade com elementos arbóreos. Sendo conhecidos os benefícios destes elementos quer ao nível do clima, quer ao nível do sombreamento que produzem, lamenta que a Autarquia não tenha o cuidado de proceder à reposição das árvores que morreram ou que tenham sido cortadas. Exemplificou com algumas Acácias Rubras que existiam na Ciclovía e várias palmeiras na Promenade.-

-----Continuando a sua intervenção apelou para que a Câmara procedesse à reposição do pavimento no troço do caminho-de-ferro do Monte, entre o Largo da Fonte e as instalações da Junta de Freguesia.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Mudança,

esclareceu que a reposição do pavimento já fora efetuada.----- -
----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, solicitou, de novo, informação sobre o ponto de situação da proposta da Casa do Povo de Santa Maria Maior.-----
----- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, referiu que não tinha a informação pretendida mas que trataria imediatamente de obtê-la.-----
----- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse lamentar a morte de mais um turista nas imediações da Vereda do Bom Sucesso. Que, perante as mortes recorrentes nesta vereda, apelava para que a Câmara se articulasse com o Governo Regional com o objetivo deste percurso que integra os guias turísticos, ser recuperado e mantido em condições de segurança.-----
----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, sobre este assunto, esclareceu que a morte não ocorrera nesta vereda mas sim num trilho a montante. Que o Parque Ecológico estava atento à situação da mesma, tendo sido executadas obras de manutenção deste percurso, o qual carece de alguma sinalética. Esclareceu ainda que esta vereda, atualmente, não vem recomendada nos guias turísticos.-----
----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, sugeriu que, independentemente de quem detém a responsabilidade com a recuperação e manutenção dos percursos das levadas, numa perspetiva de prevenção de acidentes que vêm

ocorrendo com alguma frequência na nossa cidade, talvez fosse prudente que a Câmara se informasse da possibilidade de formalizar uma candidatura aos fundos comunitários com vista à execução destes trabalhos.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que a Câmara estava a preparar uma candidatura para o Parque Ecológico e que seria analisada a sugestão formulada.-----

----- - Intervindo, de novo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, colocou as questões abaixo elencadas solicitando a sua resolução:-----

--- - Os moradores da Travessa da Quinta das Freiras reclamam do risco de desmoronamento de terra e rocha nesta vereda; do estreitamento do ribeiro; da falta de iluminação pública duma das veredas que desemboca nesta Travessa e do facto do reservatório de água de rega se encontrar descoberto;-----

--- - Mau estado do passeio na vereda do Poço Barral em São Martinho;-----

--- - Na Travessa do Tanque, o passeio encontra-se sobre-elevado havendo falta de manutenção da levada;-----

--- - O passeio do lado esquerdo de quem desce a Rua do Gorgulho apresenta-se num estado de degradação muito avançado, carecendo de intervenção imediata;-----

--- - Necessidade de execução de lombas nas Ruas Simplício Passos Gouveia e Saint Helier, nas quais a circulação automóvel, frequentemente, atinge níveis de excesso de velocidade.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começou por referir que por julgar que um dos assuntos em debate na presente reunião seriam os contratos de “swap” celebrados por esta Câmara, tinha-se preparado para o mesmo. No entanto, e uma vez que o assunto não foi colocado a debate, aguardará para que seja o Vereador do CDS/PP a colocá-lo em próxima reunião.-----

-----Continuando, em relação ao Canil do Vasco Gil, solicitou a entrega dum novo mapa que contivesse todos os dados necessários a uma avaliação real da situação e do número dos animais ali alojados.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que entregaria o mapa corrigido em futura reunião.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que, no âmbito da campanha regional da iniciativa da CDU, sobre a precaridade laboral, foi solicitado um pedido de informação junto da Empresa Local Frente MarFunchal E.E.M. Que, do teor do documento produzido com base nas informações colhidas, destaca as situações que abaixo referencia solicitando que sobre as mesmas lhe fosse prestado o devido esclarecimento:-----

--- - A percentagem de trabalhadores desta empresa que está a desempenhar funções, mediante contrato a termo, é superior a cinquenta por cento (50%);-----

--- - O horário de trabalho é de quarenta e duas (42) horas,

havendo só um dia de folga por semana;-----

--- - Não estão a ser respeitados os descansos compensatórios.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente solicitou a presença do Administrador Único da Empresa, Dr. Carlos Jardim, para prestar as informações solicitadas.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, agradeceu os esclarecimentos prestados, apelando para que a Câmara, na qualidade de entidade pública participante no capital social da empresa em questão, emane instruções e diretrizes, a fim de ser dado cumprimento integral ao Código do Trabalho. Que, fosse realizada uma avaliação ao quadro de pessoal da empresa para que os trabalhadores a termo, na medida do possível, fossem integrados nesse mesmo quadro, pondo-se termo à sua situação de precaridade laboral.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Joao Rodrigues, solicitou que fosse solucionada, por parte da administração da empresa Frente MarFunchal E.E.M., a situação recorrente da falta de cartões de acesso aos parques de estacionamento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO:-----

----- - **Instrumento de Identificação das Comunidades Desfavorecidas:** - Submetida pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, foi presente a seguinte proposta de

deliberação, acompanhada do documento estratégico denominado em título, que dela faz parte, a submeter à Assembleia Municipal:--
---“Considerando que: a) Uma das áreas de intervenção do Programa “Madeira 14-20” é a Regeneração Física, Económica e Social em Comunidades Desfavorecidas, enquadrada na Prioridade de Investimento 9.b., que visa a concessão de apoio à regeneração física económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais; b) As operações a cofinanciar e que se enquadrem na prioridade de investimento referenciada na alínea anterior têm de estar identificadas num documento estratégico denominado Instrumento de Identificação das Comunidades Desfavorecidas (IICD), a ser elaborado pelas autarquias; c) Do conteúdo do IICD terá forçosamente de constar: - A identificação das comunidades desfavorecidas; - A delimitação da área territorial a intervir; - A identificação das necessidades de intervenção; - A definição dos investimentos a realizar; - A definição das metas a atingir; d) Mediante determinação superior, foi elaborado pelos serviços municipais competentes, em razão da matéria, o projeto de IICD para o Município do Funchal; e) A aprovação deste documento é essencial para o acesso ao apoio comunitário, efetuado através de subvenções e instrumentos financeiros previstos no Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER). Face a tudo o que antecede, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, normativo que

aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal o documento estratégico denominado “Instrumento de Identificação das Comunidades Desfavorecidas”, que constitui anexo à presente deliberação, sendo da mesma parte integrante”.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu ainda que o documento em apreciação fora elaborado por uma equipa composta por muito poucos técnicos superiores, da qual se orgulha como orientadora. Que todo o levantamento foi elaborado com a colaboração da Investimentos Habitacionais da Madeira e de outras entidades.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atougua, começou por referir que, após a análise do documento apresentado, constatou que a opção da Câmara foi fazer coincidir as comunidades desfavorecidas com bairros sociais, opção discutível tendo em conta os próprios objetivos do documento, como também pelo facto de persistirem situações de significativa carência, em núcleos de habitação degradada, para além das que se verificam nos bairros sociais. Por outro lado, o documento apresenta erros e falhas que devem ser corrigidas, passando a dar alguns exemplos:-----

--- - O conjunto habitacional da Investimentos Habitacionais da Madeira no Bairro das Romeiras é omitido;-----

--- - O núcleo fundamental do Conjunto Habitacional de Santo

Amaro é da titularidade da Investimentos Habitacionais da Madeira e não da Câmara, não tendo sido contabilizado;-----

--- - No Conjunto Habitacional de São Gonçalo o documento refere apenas trinta e sete (37) fogos, sendo que aqueles que faltam recuperar não estão elencados;-----

--- - O Bairro de Santa Maria, que é o mais carecido de intervenção, não se encontra devidamente assinalado;-----

--- - O Conjunto Habitacional do Engenho Velho é um conjunto de fogos adquiridos para o realojamento das famílias afetadas pelo 20 de fevereiro.-----

---Terminando, realçou ter muitas dúvidas em relação ao critério adotado pela Câmara na elaboração deste documento.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, referiu que considerava surpreendente e dramática a caracterização que era feita, do ponto de vista socioeducativo, destas comunidades. O documento em apreciação, não desagrega os complexos habitacionais com problemas sociais específicos, dos bairros sociais degradados e carecidos de obras de recuperação. Perguntou por que razão, existindo muitos núcleos degradados dispersos pela cidade, não foram os mesmos incluídos neste documento. Disse que, não obstante a crítica referida, considerava que o documento apresentava programas inovadores e necessários de intervenção social o que era de saudar, sendo que, em sua opinião, deveria fazer-se referência ao papel que os Centros Comunitários poderiam desempenhar no âmbito destes mesmos

projetos.-----

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que a equipa que desenvolveu este trabalho socorreu-se da prestação de dados de várias entidades, confiando nessas mesmas informações. Que, sendo evidenciados dados a corrigir no documento apresentado os mesmos seriam corrigidos.--

---Continuando disse que a Câmara tem como objetivo melhorar a qualidade de vida social e económica dos habitantes dos bairros sociais tendo, para isso, que intervir em termos físicos e sociais. Esclareceu que do documento constam mais projetos de âmbito social, integrados e inclusivos, do que físicos, pois só foram elencados os projetos que a Autarquia poderá executar, dando como exemplo a remoção do amianto. Acrescentou que, se for feita uma análise dos projetos de âmbito social e económico poder-se-á, facilmente, constatar que o público-alvo dos mesmos não é só os habitantes dos bairros sociais, mas toda a população da cidade do Funchal.-----

---Terminando solicitou a presença da Dra. Carla Abreu, responsável pela equipa que elaborou o documento em apreciação, para prestar alguns esclarecimentos às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores.-----

---Dada a palavra à Dra. Carla Abreu, esta referiu: “A identificação das comunidades desfavorecidas do concelho do Funchal foi desenvolvida com base nas linhas orientadoras definidas pelo Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), em julho de 2015. Os

trabalhos tiveram início em Agosto de 2015, com a definição de uma pequena equipa de 4 técnicos superiores, com a missão de elaborar o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), sendo que em paralelo seriam desenvolvidos o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e o Plano de Ação para a Regeneração Urbana, compondo os 3 elementos obrigatórios do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) até ao fim de Dezembro de 2015. Os diferentes projetos que a CMF pretendesse desenvolver nas áreas da reabilitação, mobilidade urbana e comunidades desfavorecidas a candidatar a fundos comunitários deveriam constar do PEDU, sob pena de não podermos submeter candidaturas a fundos comunitários do programa operacional regional “Madeira 14-20”. Entretanto, no fim de Novembro de 2015, o IDR volta a comunicar à Autarquia as novas diretrizes no respeitante ao Programa “Madeira 14-20”, caindo a obrigatoriedade de apresentação do PEDU, mantendo-se contudo a necessidade de criar o Instrumento de Identificação das Comunidades Desfavorecidas (IICD), anteriormente designado por PAICD. Deste modo, a Câmara Municipal do Funchal começou por identificar no território todas as comunidades que se enquadrassem, à partida, nas tipologias definidas no Programa “Madeira 14-20”, nomeadamente: bairro social, área urbana antiga (conjuntos urbanos com mais de 30 anos), núcleos de construção precária, bairros clandestinos e áreas urbanas consolidadas (necessidades de intervenção de inclusão social). Devido à

dificuldade de compilação de dados geográficos e estatísticos foi difícil tipificar todas as comunidades desfavorecidas da nossa área de intervenção (concelho do Funchal), sendo que algumas destas tipologias (sobretudo as respeitantes à requalificação urbana) podiam ser integradas na regeneração urbana e na ARU Cidade com Vida ou agrupadas em propostas de ARU's que se encontram em desenvolvimento. Assim sendo, e após várias análises, definições e (re)definições de áreas/tipologias, optou-se por caracterizar como comunidades desfavorecidas apenas as comunidades residentes nos bairros sociais do concelho do Funchal, não sendo apenas consideradas algumas moradias isoladas. O critério de seleção dos bairros não teve em conta a sua tutela, sendo considerados quer os bairros da CMF quer do IHM, uma vez que o trabalho realizado a nível dos centros comunitários acaba por envolver todas as comunidades da envolvente. No caso dos bairros sociais, embora a questão da habitação possa estar resolvida para os seus moradores, continua a ser necessário desenvolver estratégias que reforcem e consolidem a inclusão social destes. Após este mapeamento inicial, as áreas foram delimitadas tendo como critério as subseções estatísticas (BGRI), garantindo assim a sua caracterização com base nos dados resultantes dos Censos de 2011. Esta abordagem permitiu tratar o concelho de forma homogénea e manter o critério de agrupamento/definição das diferentes áreas. Os dados foram sempre complementados com a informação mais recente

disponível, em concreto com a integração de dados facultados pela SocioHabitaFunchal (agosto de 2015) e pelo IHM (setembro de 2015) e dados disponibilizados pela Direção Regional de Estatística da Madeira. Finalmente, estas áreas foram caracterizadas tendo em conta a existência ou não dos seguintes indicadores definidos pelo IDR: desemprego de longa duração, fenómenos de pobreza e exclusão social, baixo nível de instrução, elevado nível de abandono escolar, fenómenos de criminalidade, delinquência e ambiente degradado. No âmbito deste trabalho foram assinaladas 19 comunidades desfavorecidas, todas identificadas na tipologia bairro social, justificando-se deste modo uma intervenção de natureza social, económica e física. As zonas em causa integram uma ou mais subseções estatísticas, podendo corresponder a um ou mais bairros geograficamente próximos. Uma ressalva no que respeita ao público-alvo que pretendemos atingir no âmbito da estratégia de intervenção proposta no IICD, constante da lista de intenções a nível social, económica e física, pois, apesar desta intervenção se localizarem áreas de comunidades desfavorecidas, pretende-se envolver de um modo geral toda a população do concelho do Funchal”.

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, agradeceu os esclarecimentos prestados.

---De seguida interveio o Senhor Presidente propondo que o documento fosse colocado à votação, assumindo a Câmara o compromisso de proceder à revisão e correção dos dados e dos

erros materiais detetados.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou porque razão só agora este documento era trazido à reunião para aprovação, quando a Câmara sabia que já o deveria ter elaborado há mais tempo.-----

---Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que a Câmara só tomara conhecimento da exigência de elaboração de instrumentos para o acesso ao atual quadro comunitário de apoio no Congresso da Associação Nacional de Municípios, que ocorreu em agosto de dois mil e quinze. “Não obstante esta realidade, a informação transmitida pelo IDR era que na Região Autónoma da Madeira estes instrumentos não eram de elaboração obrigatória para a candidatura de projetos ao “Madeira 14-20”. Só em novembro foi produzida uma circular com informação contrária pelo que, desde logo, a Câmara deu início imediato à elaboração deste documento estratégico, o qual foi sendo executado e adaptado em conformidade com os requisitos e diretrizes que o IDR transmitia, para em conformidade com os conceitos comunitários, podermos identificar as comunidades desfavorecidas”, acrescentou.-----

--- - Colocado à votação foi aprovada, por maioria com abstenção do PSD.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Embora compreendendo a necessidade formal de se proceder à presente identificação no âmbito do Plano de Desenvolvimento Urbano - e referindo desde já

que a presente proposta merecerá a nossa abstenção, considerando essa necessidade – não podemos deixar de manifestar a nossa discordância pela forma como é efetuada a caracterização e identificação das comunidades desfavorecidas. Antes de mais, porque identificar estas comunidades com os conjuntos de habitação social do Funchal é claramente redutor e incorreto: infelizmente, existem muitos outros núcleos perfeitamente identificados e caracterizados que podiam e deviam constar desta relação – entre outros, as zonas altas de Santo António e São Roque (de que são exemplos a Barreira, Três Paus, zona Alta do Galeão ou Bugiaria), o Curral dos Romeiros ou as Lajes. Depois, porque mesmo dentro dos conjuntos de habitação social há situações muito diversas: se o Bairro de Santa Maria mereceria, pela gravidade da situação socio-urbanística, um tratamento separado, não se encontra justificação na inclusão nesta caracterização do Conjunto Habitacional da Alegria. Finalmente, existem diversas e notórias incorreções ao nível da contabilização e caracterização dos fogos de habitação social que se pretendem incluir, e que deveriam ser corrigidos. Todas estas situações mereceriam uma melhor reflexão e tratamento. No entanto, porque efetivamente a caracterização destes núcleos é urgente, vamo-nos abster na votação da presente proposta.”-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - “Concordamos que, de facto existe um conjunto de comunidades desfavorecidas e situações extremas de exclusão social e de dificuldade no acesso a bens e

serviços essenciais, para as quais urge encontrar respostas e canalizar investimentos, formas e meios de intervenção. No documento que é apresentado para discussão na reunião da Vereação, denominado *Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU* (Instrumento de Identificação das Comunidades Desfavorecidas, na *Nota Metodológica*, é referido que a Câmara Municipal do Funchal começou por identificar todas as comunidades que se enquadrassem nas tipologias definidas no Programa “*Madeira 14-20*”. Ora, conforme consta no próprio documento que nos é apresentado, as tipologias são variadas: a) Bairro social; b) Área urbana antiga (conjuntos urbanos com mais de 30 anos); c) Núcleos de construção precária; d) Bairros clandestinos; e) Áreas urbanas consolidadas (mas com necessidades de intervenção de inclusão social). Este leque de tipologias abrange um conjunto alargado de comunidades ou zonas da cidade e do Concelho (como as zonas altas e super altas, as zonas de habitação de génese ilegal, zonas de expansão da cidade/Moinhos, São João da Ribeira, etc..) que deviam ser consideradas para efeitos de intervenção. Deste modo, parece-nos algo redutor considerar como comunidades desfavorecidas aquelas que são residentes nos bairros sociais. A divisão que é feita em 19 zonas identifica os bairros sociais, mas, em nosso entender, agrega bairros sociais que, por um conjunto de razões de variada ordem (económica, social...etc...) não podem ser claramente associadas a comunidades desfavorecidas (Conjunto Habitacional da Várzea I e

II, Conjunto Habitacional do Engenho Velho...)). Parece-nos que circunscrever a classificação de comunidade aos bairros sociais e dirigir o conjunto dos projetos para os mesmos resulta na perda de uma oportunidade de uma outra intervenção no concelho. Os projetos em causa não nos merecem nenhum reparo negativo, estando incluído, por exemplo, o “Programa Amianto Zero”, a demolição e remoção dos fogos de habitação social construídos em fibrocimento, questão que a CDU tem vindo a defender ao longo dos anos e que, em nosso entender, deverá ser prioritário. No essencial, parece-nos que este é um ponto de partida para projetos mais abrangentes. No entanto, sugerimos que este Plano Estratégico possa ser redefinido para poder abarcar mais comunidades que não somente os bairros sociais. Iremos votar favoravelmente sem, no entanto, deixar de efetuar este conjunto de reparos”.

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** - “Votamos a favor por, em primeiro lugar, este Plano permitir uma intervenção física ao nível da realidade económica e social dos bairros sociais da Câmara e da Investimentos Habitacionais da Madeira. Em segundo lugar, porque tem programas inovadores e positivos que serão implementados junto das populações desfavorecidas. No entanto, importa referir algumas reservas em relação ao mesmo: - É muito redutor uma vez que se restringe aos bairros sociais; -Foi elaborado segundo critérios administrativos e com base em estatísticas pelo que, para os locais ou núcleos onde não existem elementos

estatísticos, o mesmo não apresenta qualquer critério de intervenção; - Fala-se muito em orçamentos participativos e este documento não teve qualquer intervenção dos cidadãos aos quais o mesmo se dirige.”-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Contrato-Programa a celebrar com a SOCIOHABITAFUNCHAL. E.M.** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato-programa que dela faz parte, a qual será submetida à Assembleia Municipal, ficando, por fotocópia, anexa à presente ata (A):-----

---“Considerando que: - A “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.”, é uma empresa local com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;- A capacidade jurídica da “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.” abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social; - A “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, constituída inicialmente nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, de acordo com o disposto no artigo 4.º dos seus estatutos, tem por objeto principal “a promoção, a construção e a manutenção do parque habitacional social do Município do Funchal, a gestão e administração do património habitacional municipal, centros comunitários, oficina solidária e outras estruturas sociais, espaços comerciais, polidesportivos, hortas e

outras áreas verdes envolventes e outros equipamentos afetos ao património referenciado.”; As famílias realojadas pelo Município do Funchal constituem na totalidade agregados de fracos recursos económicos e financeiros, pagando por este motivo a denominada “renda social”, calculada em função do rendimento e composição do agregado familiar; Existe um número significativo de famílias, no presente 390, que pagam a renda social mínima, cujo valor para o corrente ano é de € 25,76 (vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos); O montante médio mensal da renda técnica é, no presente ano, de € 499,20 (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos) e a média da renda social cobrada em 2015, foi de 51,05 (cinquenta e um euros e cinco cêntimos, correspondendo este valor a 10,2 % da quantia máxima possível de ser aplicada. Na prossecução da política social do Município do Funchal é do máximo e primordial interesse proporcionar condições condignas de habitabilidade a todos os arrendatários do parque habitacional municipal. - A “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.” rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda pelos seus estatutos; - O artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º 1, estatui que “as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.” A Câmara Municipal do Funchal

delibera, ao abrigo do estatuído no n.º 5 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal do Funchal a minuta do contrato-programa a celebrar com a “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu, a propósito deste contrato-programa, que é objetivo almejado pela Câmara não aumentar os apoios financeiros a esta empresa local, procurando-se outras fontes de financiamento de que é exemplo o arrendamento de pequenas lojas sob a gestão desta empresa.-----

---De seguida foi pedida a intervenção do Administrador Único da “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M. para prestar esclarecimentos acerca do presente Contrato-Programa.-----

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Manutenção dos ascensores e plataformas do Mercado Municipal dos Lavradores” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo (refª 048/DIE/DEE/2016), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, a celebrar com “ThyssenKrupp” Elevadores, no valor de € 1.008,00 (mil e oito euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Mandato e Representação Jurídica do Município do Funchal no âmbito da Ação Administrativa nº 59/16.9BEFUN)” – parecer prévio:** - Foi

deliberado, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, na presença do processo respetivo (refª 222/DJF/DJ/2016), dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Aquisição de licenciamento de Software Guia Turístico Mobile distribuído na plataforma**

JiTT.me” – parecer prévio: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, face ao respetivo processo (refª 02/CMF/DEC/2016), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com iClio, SA, no valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA.-----

---Sobre este processo, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, referiu que a aquisição proposta não é considerada uma prioridade de intervenção, em termos turísticos. “É uma ação desintegrada de qualquer estratégia neste sector e exemplo da inversão das prioridades que vinham sendo preconizadas para a cidade”, sublinhou.-----

---Tomando a palavra o Senhor Presidente disse que não considerava, de modo absoluto, que estava a ocorrer uma inversão de prioridades. “A Câmara também tem competências e obrigações no sector do turismo e, com esta aquisição, dá o seu contributo para a qualificação do produto turístico, em conformidade com a sua estratégia municipal para o sector em referência”, retorquiu.---

---Por sua vez, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel

Rodrigues, disse que se abstinha, não por considerar que a cidade não necessita deste tipo de produto, mas pelo facto de não ter sido aberto um procedimento concursal para a aquisição do mesmo.----

4 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES:-----

----- - **Agência Funerária Garcês**: - Perante o pedido formulado por Manuel Florentino Franco, Lda. (procº 19923/16), para o pagamento em prestações da dívida de € 175.527,32 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos), referente à atividade da “Agência Funerária Garcês”, nos cemitérios municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação da Divisão Jurídica (I-2487/2016).-----

5 – URBANISMO:-----

-----**5.1 – Obras Particulares**: - Em presença do processo apresentado por Miguel José Vieira Pereira Diniz (procº 1754/16, sub-procº 2016000010), referente à reabilitação e remodelação do prédio situado na Rua da Conceição, números oitenta e nove, noventa e um, noventa e um-A e noventa e três, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos e condições do parecer (SRETC/DRC), citado na conclusão da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 108/2016).--

---Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, disse que analisara este processo e que considerava que a informação produzida e que pretende sustentar a deliberação da Câmara peca pela falta de qualidade e esclarecimento. É muito

fraca e insuficiente em relação ao que deveria ser dito relativamente ao enquadramento deste projeto no Plano Diretor Municipal.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

6 – VOTOS DE LOUVOR:-----

----- - **Atribuição de Voto de Louvor ao Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova:** - Subscrito pelo Senhor Presidente, foi

presente o seguinte Voto de Louvor:-----

---“A 22 de março de 1966, o Grupo Folclórico, Cultural e Recreativo Boa Nova teve aprovados os seus estatutos, pelo então Governador do Distrito João I. Camacho de Freitas, Capitão-de-Mar-e-Guerra, que, ao atribuir o respetivo Alvará, estabeleceu em termos oficiais a data da fundação da coletividade. No próximo dia 22 de março, celebram-se, pois, as suas Bodas de Ouro. O grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova (designação atual foi criado por Paixão Fernandes, Zina Gonçalves Fernandes e Manuel Ferreira Pio e é Instituição de Utilidade Pública desde 29 de setembro de 1994, ostentando o Estatuto de Superior Interesse Cultural desde dezembro do mesmo ano. Este notabilizou-se por sucessivas representações nacionais, como na Expo-98 e internacionais (Europália/91, Expo/92 ou Expo/2000), onde se contam relevantes promoções turísticas da Madeira no estrangeiro, desde a década de 1970, em particular junto das comunidades madeirenses emigradas. Ao longo da sua História, o grupo já

recebeu dois votos de louvor da Câmara Municipal do Funchal e, em dezembro de 2006, foi homenageado pelo Governo Regional da Madeira com o galardão “Mérito Turístico”, pelos relevantes serviços prestados na área da Cultura. Entre milhares de atuações ao vivo, são ao todo sete os trabalhos discográficos editados até hoje, num espólio que os ultrapassa largamente, e ao qual se acrescentam publicações de investigação, gravações, audiovisuais, feiras, eventos, exposições, roteiros, colóquios, e, até, um núcleo museológico. É por esta inegável riqueza patrimonial que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, aprove um Voto de Louvor ao Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova, pelos seus notáveis 50 anos”.

--- - Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.

----- - **Atribuição de Voto de Louvor ao Subcomissário da PSP**

Adelino Gouveia Camacho: - Foi aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor, subscrito pelo Senhor Presidente:

---“Adelino Oliveira Camacho é Subcomissário da Polícia de Segurança Pública, com o número de matrícula – 139100, do efetivo da Força Destacada da Unidade Especial de Polícia, sediada no Comando Regional da PSP da Madeira. No passado dia 15 de janeiro de 2016, na sequência do incêndio ocorrido no Centro Comercial Anadia, o Subcomissário que se encontrava à civil no referido espaço, tomou, de imediato, algumas medidas que se revelaram de extrema importância para a ausência de mortes ou ferimentos graves em pessoas. Na sequência de um curto-circuito

num quadro elétrico junto à bilheteira, ocorreram duas explosões e deflagrou um incêndio. O Subcomissário Adelino Oliveira Camacho, que se encontrava no interior do edifício, numa atitude perspicaz e de coragem, imediatamente traçou um perímetro de segurança do referido quadro elétrico, afastando as pessoas que passavam e se acumulavam no local, fazendo com que na ocasião da ocorrência das explosões, do espesso fumo preto provocado e dos gases libertados, não existissem pessoas junto ao local, evitando desta forma feridos. Apesar do clima de perigo, ameaça à vida humana, elevado grau de complexidade e risco, e da tensão e pânico de algumas pessoas ali presentes, numa atitude meritória e de coragem evacuou todo o piso 1 do centro comercial, evitando a ocorrência de danos maiores, mesmo antes da pronta ordem da autoridade competente e da chegada dos meios de emergência. Posteriormente, e já com a ajuda de outros dois agentes à civil, impediram a desordem no que concerne à circulação de viaturas nas imediações, tendo, igualmente, alertado através do sistema de som daquela superfície comercial, as dezenas de pessoas que se encontravam no supermercado do edifício para que imediatamente abandonassem aquele espaço em direção ao exterior, o que aconteceu de forma calma e organizada. O Subcomissário Adelino Camacho verificou que juntamente com o segurança ali de serviço era o último a sair do edifício. Foi por causa destas ações que quando os bombeiros chegaram ao local já não se encontrava ninguém no seu interior. O Subcomissário arriscou a sua vida e

integridade física numa atitude de coragem e altruísmo, que é de louvar. É precisamente pela reconhecida e inquestionável atitude de coragem e altruísmo, que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, aprove um Voto de Louvor ao Subcomissário Adelino Oliveira Camacho, efetivo da Força Destacada da Unidade Especial de Polícia de Segurança Pública, no Comando Regional da PSP da Madeira, com o número de matrícula – 139100”.

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

- **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Criação do Conselho Municipal para a Pessoa Idosa”**: (O documento agendado sob o número 87, foi retirado, ficando adiado para a próxima reunião).

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Atendendo à Semana da Páscoa, foi decidido que a próxima reunião camarária terá lugar no dia trinta e um (31) do corrente mês.

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta

minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, na qualidade
de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 92/2016, publicada nos locais de estilo.